



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Quirinópolis

*Adriana Silva Cabral Nunes
Tabeliã e Oficiala Registradora Interina*

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº **22.212**, CNM N°, **027987.2.0022212-56**, foi extraída por meio repropográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6015 de 1973 e Art.41 da Lei 8935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Um lote de terreno com a área de 250,00 metros quadrados, situado à Rua Jairo Cabral, Quadra 29, Lote nº 29, Jardim Vitória, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Rua Jairo Cabral, em 10,00 metros; pelo lado direito dividindo com o lote nº 30, em 25,00 metros; pelo lado esquerdo dividindo com o lote nº 28, em 25,00 metros, e pelo fundo dividindo com o lote nº 06, em 10,00 metros. **Registro anterior:** R-1-19.924, Lº 2. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.056.737/0001-51, com sede à Praça dos 3 Poderes, nº 88, Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M-1.025.049 SSP-MG, inscrito no CPF/MF 285.310.276-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Martins, n. 18, Centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 04/10/2011.

R-1-22.212-Pela Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Ofício local aos 10/08/2011, Lº 226, fls. 190, o Sr. **Cassio Fernandes Coelho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CIRG 3.913.882 DGPC-GO e CPF/MF 835.391.901-04, residente e domiciliado à Rua Adolfo José D'Abadia, nº 189, Centro, nesta cidade, houve por doação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, acima qualificada, o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, pelo valor de R\$ 1.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 04/10/2011.

R-2-22.212- Pela Escritura Particular de Compra e Venda, lavrada em 20/11/2014, a Srtª **Silvia Helena dos Santos**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, identificada pela CIRG nº 3.643.217 DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 774.580.361-68, residente e domiciliada à Avenida 13 de Maio, 17, Bairro São Francisco, nesta cidade, adquiriu dos Srs. Cassio Fernandes Coelho, brasileiro, administrador de empresas, identificado pela CIRG nº 3.913.882 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº sob nº 835.391.901-04, e sua esposa Rejane da Silva Sousa Coelho, brasileira, empresária, identificada pela CIRG nº 4.059.705 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 907.574.081-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Tocantins, Quadra 14, Lote 23, Parque São José, Mineiros-GO, o imóvel constante do R-1-22.212 em sua totalidade, pelo valor de R\$ 12.000,00. Pagou ITBI em 31/10/2012, Valor tributável: R\$ 12.000,00, conforme Duam 483765. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 02/04/2015.

R-3-22.212 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício Local, em 08/06/2016, Lº 323, Fls. 080, o Sr. **Euripedes Barsanulfo Dias**, brasileiro, contabilista, portador do RG nº 1.307.271 SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 242.590.551-00, residente e domiciliado à Rua Kennedy, nº 16, bairro Pecuaría, nesta cidade, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Simone Pereira Martins Dias, brasileira, contabilista, portadora do RG nº 2.169.057 SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 379.215.761-68; adquiriu da Sr.ª Silvia Helena dos Santos, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 3.643.217 DGPC-GO inscrita no CPF/MF nº 774.580.361-68, residente e domiciliada na Av. Antônio Estevão, Qd. 28, Lt. 01, residencial Morumbi, nesta cidade, o imóvel constante do R-2-22.212 em sua totalidade, pelo valor de R\$ 32.500,00, valor tributável de R\$ 35.500,00, pagou R\$ 975,00 do ITBI em 02/06/2016, conforme DUAM 3022952, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Em 27/06/2016.

R-4-22.212 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício local,

em 04/04/2017, L° 329, fls. 108/110, o Sr. **Elcimar Ferreira Martins**, brasileiro, funileiro, portador do CIRC n° 2.992.303 SSP-GO, inscrito no CPF/MF n° 785.340.541-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Tatiane Moreira Moraes Ferreira, brasileira, cabeleireira, portador do CIRC n° 4.738.744 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF n° 007.750.001-67, residentes e domiciliados à Rua Nego da Costa, n° 11, Bairro Joaquim Quirino, nesta cidade; adquiriu dos Srs. Euripedes Barsanulfo Dias e Simone Pereira Martins Dias, acima qualificados, o imóvel constante do R-3-22.212, pelo valor de R\$ 37.500,00. Sem condições. Pagou ITBI em 27/03/2017 no valor R\$ 1.125,00, conforme Duam 3156902. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 27/04/2017.

R-05-22.212- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/06/2020, lavrada no 2° Ofício de Notas, Protesto de Títulos, RTD, RCPJ, desta comarca, livro 0303, fls. 58/61, protocolada nesta Serventia sob o n° 164.011, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ANGELITA MARIA ALVES**, brasileira, solteira (declarou não conviver em união estável), bancária, maior e capaz, natural de Quirinópolis-GO, nascida em 06/08/1967, filha de Messias Pereira Alves e Hilda dos Reis Alves, identificada pela RG n° 2.141.475 SSP-GO, inscrita no CPF/MF n° 359.785.621-72, endereço eletrônico: angelitamalves@ahoo.com.br, residente e domiciliada na Av. Dom Pedro I, n° 186, Centro, Quirinópolis-GO, por compra de **ELCIMAR FERREIRA MARTINS**, brasileiro, funileiro, maior e capaz, natural de Quirinópolis-GO, nascido em 04/04/1975, filho de Nivaldo Martins Vieira e Maria Divina F. Vieira, identificada pela CI/RG 2.992.303 SSP/GO, inscrita no CPF/MF n° 785.340.541-34, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com a Sra. **TATIANE MOREIRA MORAIS FERREIRA**, brasileira, cabeleira, maior e capaz, nascida em Quirinópolis, na data de 22/03/1984, filha de Josue Moreira dos Santos e Maria Revertina de Moraes Santos, identificada pela CI/RG 4.738.744 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF n° 007.750.001-67, residentes e domiciliados à Rua Nego da Cota, Quadra 17, Lote 13, Joaquim Quirino, Quirinópolis-GO; avaliado pelas partes e pela Prefeitura Municipal em de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), importância essa que da Outorgada Compradora confessa e declara haver recebido na forma de um cheque, e se da por paga e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, para nada mais reclamar. Consta na presente Escritura: Que as partes estão cientes quanto a vigência do princípio da concentração da matrícula e também do parágrafo segundo do art. 1° da Lei 7.433/1985, redação dada pela Lei 13.097/2015, que não é obrigatória a exigência da certidão de feitos ajuizados; Pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do vendedor com resultado negativo, código hash n° 10df.2c6a.38cb.ea95.fd48.8783.4564.e0da.5323.f747 e 7214.dafd.c422. b092.c22b.b3f5.2aa8.d5fb.4a21.47f1. Foi apresentado nesta serventia: Guia de informação ITBI n° 266/2020, no valor tributável de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), alíquota de 3%, e DUAM 1238858 no valor R\$1.058,95 (um mil e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), recolhida em 02/06/2020. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 17 de julho de 2020. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-06-22.212- Procede a presente averbação, mediante requerimento, datado de 29/07/2020, devidamente assinado com firma reconhecida, pela Sra. Angelita Maria Alves, inscrita no CPF/MF sob o n° 359.785.621-72, protocolizado nesta Serventia sob o n° 164.674, instruído com Certidão de área construída emitida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, em 11/08/2020 em uma via, arquivada nesta Serventia; para constar que, no imóvel objeto da presente matrícula situado à Rua Jairo Cabral, Quadra 29, Lote 29, Bairro Jardim Vitória, foi edificado um imóvel residencial, com área total construída de 94,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.01.00151.00326.01, com os seguintes cômodos: 01 sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, 01 suíte, revestimento interno com pintura tinta a base de água e externo com pintura simples, piso de material porcelanato, estrutura de alvenaria, esquadrias de vidro, forro laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento, conforme Termo de Habite-se n° 063/2020, edificação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Foi apresentada

nesta serventia: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001342020-88888428 e CEI nº 90.003.90428/64. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 21 de agosto de 2020. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-07-22.212- Procede-se a presente averbação, mediante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 001022162-5, datado de 15/12/2020, da praça de São Paulo - SP, instruído com cópia autenticada da Cédula de Identidade, arquivada nesta Serventia, protocolada sob o nº 166.579, para constar que a Sr.^a Angelita Maria Alves, é portadora da cédula de identidade **RG sob o nº 2141475 2ª Via - PC/GO**. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de janeiro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-08-22.212- Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 001022162-5, datado de 15/12/2020, da praça de São Paulo-SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, e Lei 9.514 de 20.11.1997, em 03 (três) vias, ficando 01 (uma) via arquivada nesta Serventia, protocolado sob o nº 166.578, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **CLEDSON BORGES VIEIRA**, divorciado, pintor, brasileiro, portador da CI-RG sob o nº 2413863 SSP/GO, filho de Pedro Alves Vieira e Geni Borges Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.448.101-97, residente e domiciliado a Rua Rio dos Bois, nº 14, Vila Parreira, em Quirinópolis-Goiás; por compra de ANGELITA MARIA ALVES, solteira, maior e capaz, bancária, brasileira, portadora da CI-RG sob o nº 2141475 2ª Via PC/GO, filha de Messias Pereira Alves e Hilda dos Reis Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.785.621-72, residente e domiciliada a Avenida Dom Pedro I, nº 186, Centro em Quirinópolis-Goiás; pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) realizado da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$ 62.500,00; Valor do Financiamento (financiamento + despesas): R\$ 200.000,00, que será pago através de financiamento concedido pelo Credor/Fiduciário - Banco Bradesco S/A. Foi apresentado nesta serventia: Guia de informação nº IU-911/2020, sobre o valor tributável de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com alíquota de 1.5%, DUAM nº 1245375, valor recolhido de R\$ 3.758,95 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais noventa e cinco centavos) em 22/12/2020; Consta no contrato objeto do presente registro que o devedor dispensou a apresentação de certidões referentes aos vendedores nos termos da Lei 7.433/85 (com as alterações da Lei nº 13.097/15) e Decreto nº 93.240/86. No ato do registro foi realizada pesquisa em nome da vendedora na Central Nacional de Indisponibilidade-Negativo, conforme códigos HASH: 6105.18ba.472d.4cde.4f43.802d.0dd1.150f.2294.78e9, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de janeiro de 2021 a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-09-22.212- Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças nº 001022162-5, datado de 15/12/2020, da praça de São Paulo-SP, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966, e Lei 9.514 de 20.11.1997, em 03 (três) vias, ficando 01 (uma) via arquivada nesta Serventia, protocolado sob o nº 166.578, em que figura como Devedor/Fiduciante: **CLEDSON BORGES VIEIRA**, já qualificada no R-08, e como Credor Fiduciário: Banco Bradesco S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representado por seus procuradores: Marcelo Gomes de Melo Martins e Plínio Chaves de Lima. O comprador denominado Devedor/Fiduciante, necessitando de um financiamento destinado a completar o preço da compra do imóvel, recorreu ao Banco Bradesco S/A e dele obteve um mútuo de dinheiro no valor de R\$ 200.000,00; Pagável em 312 meses; Valor de tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia R\$ 3.100,00; Valor da primeira prestação

na datada da assinatura R\$ 1.353,94; Taxa anual de juros (%): Nominal: 6,69% a.a., e Efetiva: 6,90% a.a.; Seguro mensal morte/invalidez permanente R\$ 187,18; Seguro mensal danos físicos ao imóvel R\$ 13,75; Valor da taxa mensal de administração de contratos R\$ 25,00; Valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 1.554,87; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/01/2021; Sistema de Amortização Constante - Tabela PRICE. Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais legais, o Devedor/Fiduciante **ALIENA AO BANCO BRADESCO S/A EM CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 06 de janeiro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-10-22.212 - Procede a presente averbação, nos termos do Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública - Leis n^{os} 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia - Lei n^o 9.514/97 e Lei n^o 13.465/17 datado de 10/11/2021, n^o 0010272346, protocolizado sob o n^o 171.413, em 4 (quatro) vias, ficando 1 (uma) via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1^o Tabelionato de Notas, devidamente assinado por Luciano Pinheiro da Costa e Diego Fernandes Ruppental, representante legal do Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob o n^o 60.746.948/0001-12, para constar que **fica cancelada alienação fiduciária objeto do R-09**. Foi apresentado: Guia de Informação ITBI n^o 1.059/2021, sobre o valor tributável de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), alíquota de 1,5%, e Identificação de Debito/DUAM n^o 1246326381 no valor R\$ 3.759,35 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) recolhida em 17/11/2021. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2021. a) Adriana Silva Cabral - Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-11-22.212 - Nos termos do Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública - Leis n^{os} 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia - Lei n^o 9.514/97 e Lei n^o 13.465/17 datado de 10/11/2021, n^o 0010272346, protocolizado sob o n^o 171.413, em 4 (quatro) vias, ficando 1 (uma) via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1^o Tabelionato de Notas, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **NATALIA GONÇALVES DA SILVA** filha de Luciene Rogerio Gonçalves Silva e João Batista da Silva, brasileira, dentista, portadora da CRO n^o ASB5640 CRO/GO, inscrita no CPF/MF sob o n^o 021.384.341-25, com endereço eletrônico: multibancos@primeassessoria.net, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 22/12/2017, na vigência da Lei n^o 6.515/77, e seu cônjuge **ALISSON DOS SANTOS VIEIRA**, filho de Luciene Moreira dos Santos Vieira e Cledson Borges Vieira, brasileiro, controlador de tráfego, portador da CI/RG n^o 5576540 PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n^o 038.898.691-30, com endereço eletrônico não informado, residentes e domiciliados à Rua Jairo Cabral, s/n^o, Qd. 29 Lt. 29, Jardim Vitória, Quirinópolis - GO; por compra de **CLEDSON BORGES VIEIRA**, filho de Geni Borges Vieira e de Pedro Alves Vieira, brasileiro, pintor, divorciado, que declara não conviver em união estável, portador da CI/RG n^o 2413863 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n^o 433.448.101-97, com endereço eletrônico cledsonvieira@gmail.com, residente e domiciliado à Avenida Rio dos Bois, n^o 14, Vila Parreira, Quirinópolis - GO; e na qualidade de interveniente anuente **LUCAS DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, corretor, portador da CI/RG n^o 6410820 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n^o 060.551.071-71, residente e domiciliado à cidade de Quirinópolis - GO, Avenida Joaquim Timóteo de Paula, n^o 195, Quadra 27, Lote 01; O valor da venda e compra é de R\$ 350.000,00, sendo composto mediante a integralização dos seguintes valores: R\$ 87.500,00 de recursos próprios; Valor do Financiamento(financiamento + despesas): 280.000,00 de recursos do financiamento concedido pelo Credor - Banco Santander (Brasil) S.A. Consta no contrato objeto do presente registro que os devedores e vendedores dispensam os documentos enumerados no Decreto n^o 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Foi apresentado: **Declaração de 1^o Aquisição em nome dos compradores**; Guia de Informação ITBI n^o 1.062/2021, sobre o valor tributável de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), alíquota de

1,5%, e Identificação de Débito/DUAM nº 1246326374 no valor R\$ 5.259,35 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) recolhida em 17/11/2021. No ato do registro foi realizada pesquisa em nome dos vendedores na Central Nacional de Indisponibilidade-Negativo, conforme códigos HASH: e68c.1a5e.8a88.4e76.b5ac.3d64.fdbl.27c9.7625.30a0, arquivado neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

R-12-22.212 - Nos termos do Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17 datado de 10/11/2021, nº 0010272346, protocolizado sob o nº 171.413, em 4 (quatro) vias, ficando 1 (uma) via arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, em que figuram como Compradores: NATALIA GONÇALVES DA SILVA e ALISSON DOS SANTOS VIEIRA, já qualificado no R-11; e como Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social e procuração lavrada na data de 01/12/2020, às fls. 337, do livro nº 11.195, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seu representante legal, Kivya Gabrielle Fagundes de Oliveira e José Roberto Corrêa. A Credora concede aos Compradores um financiamento imobiliário, enquadrado conforme item 10 do QR, no valor de R\$ 280.000,00, com as seguintes condições: Taxa de Juro sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 9,9900%, Taxa nominal de juros anual: 9,5598%; Taxa de efetiva juros mensal: 0,7967%; Taxa nominal de juros mensal: 0,7967%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 7,9900%, Taxa nominal de juros anual: 7,7115%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,6426%; Taxa nominal de juros mensal: 0,6426%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; data de vencimento da primeira prestação: 10/12/2021; Custo Efetivo Total - CET (anual): 8,68%; Sistema de amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 10/11/2056; Imposto de Operações Financeiras: IOF: R\$ 0,00; Valor dos Componentes do Encargo mensal na data deste contrato - Amortização R\$ 666,67; valor dos juros: R\$ 1.799,35; Valor total: R\$ 2.466,02; valor mensal do prêmio obrigatório de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 54,60; valor do prêmio obrigatório de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 17,75; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 2.563,37; Enquadramento do Financiamento: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; valor de avaliação e venda em público leilão: R\$ 355.000,00; Tarifa de avaliação de garantia: R\$ 3.300,00. Para garantir todas as obrigações do Instrumento Particular objeto do presente registro, os Compradores aliena fiduciariamente ao Santander o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Instrumento Particular. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2021. a) Adriana Silva Cabral, Tabeliã e Oficiala Registradora Interina.

Av-13-22.212 - Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento, assinado digitalmente por Andre Luiz Muelas da Silva, inscrito no CPF sob nº 128.633.148-07, neste ato representando Banco Santander (Brasil) S/A, conforme Procuração lavrada em 19/07/2023, no 9º Tabelionato de Notas da comarca de São Paulo - SP, sob o Livro 11.501, às Fls. 305 e Substabelecimento lavrada em 14/08/2023, no 9º Tabelionato de Notas da comarca de São Paulo - SP, sob o Livro 11.514, às Fls. 069, protocolado em 22/05/2024, sob o nº 184.303, instruído com Certidão de Intimação e Certidão de Decurso de Prazo; Guia de Informação ITBI nº IU-335/2024, valor tributável de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), alíquota de 1,5, DUAM nº 1246884447, no valor de R\$ 5.261,40 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), recolhido em 29/04/2024; Guia de Informação complementar ITBI nº IU-170/2024, valor tributável de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), alíquota de 1,5, DUAM nº 1246878985, no valor de R\$ 5.261,40 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos),

recolhido em 25/03/2024, para constar que, tendo transcorrido o prazo sem a purga da mora por parte dos Devedores Fiduciantes NATALIA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 021.384.341-25, e ALISSON DOS SANTOS VIEIRA, inscrito no CNPF/MF sob o nº 038.898.691-30, fica consolidada a propriedade, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa a Instrumento Particular, com eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e Lei nº 13.465/17 datado de 10/11/2021, nº 0010272346. No ato do registro foi realizada pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade - Negativo, conforme códigos HASH: 5928.324f.c083.dede.38d9.4a17.4033.6eb6.d943.2d72 - CPF/MF nº 021.384.341-25; ef18.53de.4daa.9efd.2b0a.1e81.f738.b9f8.9242.flaf - CPF/MF nº 038.898.691-30, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Quirinópolis - Goiás. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 24 de maio de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta. Emol. R\$:953,55; Tx.Jud. R\$18,87; ISSQN(5%) R\$:47,67; FUNDESP(10%) R\$:95,36; FUNEMP(3%) R\$:28,61; FUNCOMP(3%) R\$:28,61; FEPADSAJ(2%) R\$:19,07; FUNPROGE(2%) R\$:19,07; FUNDEPEG(1,25%) R\$:11,93. Selo digital: 01102405212270125430023 Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.

Av-14-22.212 - Ex-offício - Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor - Proprietário, deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário, a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 24 de maio de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

**O referido é verdade e dou fé.
Quirinópolis - GO, 27 de maio de 2024**

Atenção:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valor Emolumento:.....R\$ 83,32
Fundos Estaduais (21,25%):.....R\$ 17,71
ISSQN:.....R\$ 4,17
Taxa Judiciária:.....R\$ 18,29
Valor Total:.....R\$ 123,49

